



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

PARECER N° 06/2025 – CME-JN- APROVAÇÃO E ADESÃO AO CURRÍCULO CAPIXABA E CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO DA BNCC.

João Neiva/ES, 11 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Aprovação e Adesão ao Currículo Capixaba e ao currículo da Computação.

I – Introdução

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste parecer, manifestar-se acerca da adesão do Município ao Currículo Capixaba e o currículo da Computação da BNCC, documento elaborado em regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os referidos currículos constituem um marco para a consolidação de um ensino de qualidade, democrático, inclusivo e equitativo, ao mesmo tempo em que respeita a identidade local, a diversidade cultural e as especificidades do contexto capixaba.

Considerando; a adesão aos Currículos Capixaba e da Computação representam não apenas uma adequação normativa, mas também uma oportunidade concreta de fortalecimento da rede municipal de ensino. Ao organizar as aprendizagens essenciais e específicas por áreas de conhecimento e componentes curriculares, o documento busca assegurar a equidade e o direito à aprendizagem de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Considerando; o Conselho entende que a implementação desses currículos deve ser vista como parte de um processo contínuo de inovação pedagógica, respaldado por políticas públicas educacionais que preveem formação docente, acompanhamento pedagógico, avaliação e monitoramento permanentes.

RECEBIDO EM:

DATA: 11/09/25

HORA: 11:15

ASS.:

Considerando; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 9º, a



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

obrigatoriedade de observância às diretrizes curriculares nacionais, cabendo aos sistemas municipais a adaptação às realidades locais.

Considerando: a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, condiciona o acesso à complementação-VAAR à existência de referenciais curriculares alinhados à BNCC Lei nº 14.113 de 25.12.2020.

Considerando: Resolução CIF nº 15/2025 ratifica tal condicionalidade, estabelecidos aos municípios só poderão receber os recursos adicionais se possuírem ou aderirem referenciais curriculares.

Portanto, a adesão do Município de João Neiva ao Currículo Capixaba e o currículo da Computação da BNCC, atende a uma dupla função: pedagógica e administrativa, garantindo qualidade educacional e a manutenção de recursos fundamentais para o financiamento da educação básica. Este Conselho reconhece a importância de tal medida para a valorização dos profissionais da educação, para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e para a consolidação de uma política de Estado que fortaleça a gestão democrática e a equidade na educação municipal.

II – Desenvolvimento

Os currículos Capixaba e da computação apresentam uma proposta organizada em campos de experiência na Educação Infantil e em áreas do conhecimento no Ensino Fundamental, contemplando competências gerais, habilidades específicas e integração com temas contemporâneos como diversidade, sustentabilidade, tecnologia e cidadania. O documento orienta as práticas pedagógicas, respeitando os princípios da BNCC e incorporando elementos da identidade cultural capixaba.

A adesão do município fortalece a gestão educacional, pois garante unidade curricular e coerência nas práticas pedagógicas, ao mesmo tempo em que respeita a autonomia docente e a diversidade das escolas. Com isso, assegura-se que os estudantes tenham acesso a aprendizagens essenciais, em consonância com as políticas nacionais e estaduais.

Do ponto de vista administrativo, a adesão atende às condicionalidades do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) previstas na Lei nº 14.113/2020 e detalhadas pela Resolução



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

CIF nº 15/2025, que exigem a existência de referenciais curriculares aprovado pelo conselho municipal de educação deste Sistema Municipal de Educação.

O não cumprimento dessa exigência poderia comprometer recursos federais destinados ao financiamento da educação básica, prejudicando diretamente o município. Por fim, entende-se que os currículos Capixaba e da computação são instrumentos fundamentais para garantir qualidade, equidade e valorização profissional, consolidando a rede municipal de João Neiva em alinhamento às diretrizes nacionais.

III – Conclusão

Após análise, este Conselho considera que a adesão ao Currículo Capixaba e o currículo da Computação da BNCC, traz benefícios pedagógicos, administrativos e financeiros de grande relevância para o município de João Neiva. No aspecto pedagógico, proporciona alinhamento às competências gerais da BNCC, assegura aprendizagens essenciais e promove equidade no acesso à educação de qualidade. No aspecto administrativo, possibilita o cumprimento das condicionalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.113/2020, garantindo, assim, o acesso a recursos complementares fundamentais para a manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A adesão também fortalece a gestão democrática, na medida em que envolve professores, gestores, comunidade escolar e demais atores educacionais na construção e implementação de práticas pedagógicas mais contextualizadas e significativas. Trata-se de um processo que não apenas cumpre uma exigência normativa, mas que reforça o compromisso social do município com a aprendizagem de seus estudantes. Outro aspecto a ser considerado é a valorização dos profissionais da educação, uma vez que a implementação dos Currículos Capixaba e da Computação demandam formações continuadas, debates coletivos e reflexões sobre as práticas pedagógicas, elementos que contribuem para a qualificação docente e, consequentemente, para melhores resultados educacionais. Conclui-se, portanto, que a adesão aos currículos Capixaba e da computação não é apenas um ato administrativo, mas um compromisso ético e político com a educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, devendo ser reconhecida e aprovada por este Conselho Municipal de Educação.



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

IV – Voto

Diante do exposto, este conselho **vota favoravelmente** pela aprovação da adesão do Município de João Neiva ao Curriculo Capixaba e o currículo da Computação da BNCC, considerando sua relevância pedagógica, administrativa e financeira. Entendo que a medida garante o cumprimento da legislação vigente, assegura recursos do Fundeb, fortalece a rede municipal de ensino e promove a qualidade da educação, em consonância com a BNCC, a LDB, o Plano Nacional e Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação.

Conselheiros presentes na sessão: Representantes do poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação (Semed): Cláudia Rampinelli Pizza (Titular) e Alessandra Rampinelli Carrareto (Suplente), Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino - Kamilla Hentringer Rocha Inácio (Suplente), Representante dos Professores do Magistério - Natálio Vieira Ribeiro (Titular) Tatiani Mai (Titular), Representante dos Conselhos de Escola - Alini Araújo Ambrosini (Suplente).



Natálio Vieira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN

Decreto Nº 10.053